



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 177/2025

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal **EDIMAR BERTONI**

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Edimar Bertoni;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **EDIMAR BERTONI**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portador do RG sob n.º x.746.703-x/SESP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º xxx.767.129-xx, aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos **Integral**, com fundamento no artigo **Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95**, a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 9.917,55** (nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 2º, do artigo 24, da Emenda Constitucional N.º 103 de Novembro de 2019, deverá ser pago o valor do provento efetivo mensal correspondente a **R\$ 9.917,55**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 NOVEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=

=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

